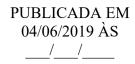


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS



PORTARIA n.º 059/2019, de 04 de junho de 2019.

"Designa servidor para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação na modalidade convite para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação de estágio de estudantes do ensino médio, ensino médio profissionalizante e ensino superior "

O vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando que esta Câmara Municipal possui poucos servidores efetivos e em observância ao princípio da economicidade, bem como ao disposto no art. 51, §1º da lei 8.666, de 21/06/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Augusto Trindade de Assunção** para realizar os trabalhos licitatórios da modalidade convite, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação de estágio de estudantes do ensino médio, ensino médio profissionalizante e ensino superior, até a homologação do resultado final do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de junho de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto Presidente da Câmara de Vereadores Barra do Quaraí - RS